

Universidade Federal de Juiz de Fora
Edital 01/2026 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Preliminar

Processo SEI	SIAPÉ	Nível do curso	Resultado Preliminar
23071.904215/ 2026-19	1335224	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.904943/ 2026-12	1915081	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.904687/ 2026-63	3378081	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.905203/ 2026-01	1936068	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar ao processo, no prazo previsto no cronograma do Edital (item 7.6): *Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2026, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: e.1) nome do aluno; e.2) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; e.3) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito. Em caso de Instituições estrangeiras, comprovante de que trata-se de formato de cotutela reconhecida pela CAPES. Em caso de doutorado sanduíche, comprovante de reconhecimento pela CAPES e subvencionado por agências de fomento públicas.
23071.905238/ 2026-32	1142451	Especialização	Indeferido com fundamento no item 3.2 e seguintes c/c item 10.1, inciso IV do Edital: atingiu limite de bolsas recebidas

Universidade Federal de Juiz de Fora
Edital 01/2026 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Preliminar

Processo SEI	SIAPÉ	Nível do curso	Resultado Preliminar
23071.903780/ 2026-51	2393541	Mestrado	Deferido com restrições: deverá anexar ao processo, no prazo previsto no cronograma do Edital (item 7.6): *Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2026, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: e.1) nome do aluno; e.2) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; e.3) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito. Em caso de Instituições estrangeiras, comprovante de que trata-se de formato de cotutela reconhecida pela CAPES. Em caso de doutorado sanduíche, comprovante de reconhecimento pela CAPES e subvencionado por agências de fomento públicas.
23071.903547/ 2026-78	1774000	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.905220/ 2026-31	3362818	Doutorado	Deferido sem restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): * Anexo 2B do Edital (documento disponível no SEI) referente à frequência do mês de fevereiro de 2026.
23071.904324/ 2026-28	3158630	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.903564/ 2026-13	1365453	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.904851/ 2026-32	3679051	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.904163/ 2026-72	1391350	Mestrado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Edital (item 7.6): *comprovante de rendimento acadêmico do curso frequentado, por meio de histórico, certidão ou declaração emitida pela instituição formadora referente ao segundo semestre de 2025;

Universidade Federal de Juiz de Fora
Edital 01/2026 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Preliminar

Processo SEI	SIAPÉ	Nível do curso	Resultado Preliminar
23071.904432/ 2026-09	1852278	Mestrado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital) * Anexo 2B do Edital referente à frequência do mês de fevereiro de 2026 e * Cópia do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página), atualizado com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1).
23071.905537/ 2026-77	2505640	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): * Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2026, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: e.1) nome do aluno; e.2) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; e.3) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito. Em caso de Instituições estrangeiras, comprovante de que trata-se de formato de cotutela reconhecida pela CAPES. Em caso de doutorado sanduíche, comprovante de reconhecimento pela CAPES e subvencionado por agências de fomento públicas. *Cópia do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página), atualizado com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1)
23071.903735/ 2026-04	3382680	Mestrado	Deferido sem restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *Anexo 2B do Edital (documento disponível no SEI) referente à frequência do mês de fevereiro de 2026.

Universidade Federal de Juiz de Fora
Edital 01/2026 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Preliminar

Processo SEI	SIAPÉ	Nível do curso	Resultado Preliminar
23071.905368/ 2026-75	2157329	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.904136/ 2026-08	1009469	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.902568/ 2026-76	3364069	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.904428/ 2026-32	2345604	Graduação	Deferido sem restrições
23071.905066/ 2026-05	1855534	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *Cópia do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página), atualizado com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1); *comprovante de rendimento acadêmico do curso frequentado, por meio de histórico, certidão ou declaração emitida pela instituição formadora referente ao segundo semestre de 2025; caso o servidor esteja em fase de preparação da dissertação ou tese, sem cursar crédito, deverá apresentar declaração do orientador, atestando seu rendimento acadêmico no segundo semestre de 2025;
23071.904361/ 2026-36	3375276	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.904357/ 2026-78	2263141	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.904583/ 2026-59	1489628	Doutorado	Deferido sem restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *Anexo 2B do Edital (documento disponível no SEI) referente à frequência do mês de fevereiro de 2026.
23071.905998/ 2026-40	1352631	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.903967/ 2026-54	2145207	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *comprovante de rendimento acadêmico do curso frequentado, por meio de histórico, certidão ou declaração emitida pela instituição formadora referente ao segundo semestre de 2025; caso o servidor esteja em fase de preparação da dissertação ou tese, sem cursar crédito, deverá apresentar declaração do orientador, atestando seu rendimento acadêmico no segundo semestre de 2025;
23071.904582/ 2026-12	1400258	Mestrado	Deferido sem restrições

Universidade Federal de Juiz de Fora
Edital 01/2026 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Preliminar

Processo SEI	SIAPÉ	Nível do curso	Resultado Preliminar
23071.903807/ 2026-13	1288245	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.904368/ 2026-58	2320046	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.904392/ 2026-97	1760313	Mestrado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *Declaração de Cumprimento de Interstício (Anexo 03 deste Edital, documento disponível no SEI), devidamente preenchido e assinado;
23071.902910/ 2026-38	1146597	Mestrado	Deferido sem restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *Anexo 2B do Edital (documento disponível no SEI) referente à frequência do mês de fevereiro de 2026.
23071.902761/ 2026-15	1148566	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *comprovante de rendimento acadêmico do curso frequentado, por meio de histórico, certidão ou declaração emitida pela instituição formadora referente ao segundo semestre de 2025; caso o servidor esteja em fase de preparação da dissertação ou tese, sem cursar crédito, deverá apresentar declaração do orientador, atestando seu rendimento acadêmico no segundo semestre de 2025;
23071.905314/ 2026-18	2900884	Mestrado	Indeferido com fundamento no item 4.3, alínea "i" do Edital: possui escolaridade ou titulação equivalente a ser alcançada com a concessão da bolsa;
23071.905961/ 2026-11	1069667	Doutorado	Deferido sem restrições

Universidade Federal de Juiz de Fora
Edital 01/2026 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Preliminar

Processo SEI	SIAPÉ	Nível do curso	Resultado Preliminar
23071.904086/ 2026-51	2920289	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.905688/ 2026-25	2164422	Mestrado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): * Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2026, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: e.1) nome do aluno; e.2) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; e.3) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito. Em caso de Instituições estrangeiras, comprovante de que trata-se de formato de cotutela reconhecida pela CAPES. Em caso de doutorado sanduíche, comprovante de reconhecimento pela CAPES e subvencionado por agências de fomento públicas. *Cópia do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página), atualizado com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1)
23071.904815/ 2026-79	1115428	Mestrado	Deferido sem restrições

Universidade Federal de Juiz de Fora
Edital 01/2026 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Preliminar

Processo SEI	SIAPÉ	Nível do curso	Resultado Preliminar
23071.905300/ 2026-96	2136594	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.904527/ 2026-14 - encaminhado intempestivam ente	1377896	Doutorado	Indeferido com fundamento nos itens 5.1, alínea, "e" c/c 5.4 do Edital: não enviou o processo no prazo de inscrição definido no Edital, para o Núcleo de Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas (NUDEP).
	1148785	Graduação	Indeferido com fundamento nos itens 5.1, alíneas, "c" e "e" c/c 5.4 do Edital: não enviou o processo no prazo de inscrição definido no Edital, para o Núcleo de Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas (NUDEP).
23071.906130/ 2026-67	1279145	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *Cópia do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página), atualizado com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1)
23071.904017/ 2026-47	3158611	Mestrado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *Cópia do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página), atualizado com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1)
23071.905730/ 2026-16	3374445	Especialização	Deferido sem restrições
23071.904543/ 2026-15	1912518	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar ao processo, no prazo estabelecido pelo cronograma do Edital (item 7.6): * comprovante de rendimento acadêmico do curso frequentado, por meio de histórico, certidão ou declaração emitida pela instituição formadora referente ao segundo semestre de 2025; caso o servidor esteja em fase de preparação da dissertação ou tese, sem cursar crédito, deverá apresentar declaração do orientador, atestando seu rendimento acadêmico no segundo semestre de 2025.

Universidade Federal de Juiz de Fora
Edital 01/2026 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Preliminar

Processo SEI	SIAPÉ	Nível do curso	Resultado Preliminar
23071.903856/ 2026-48	1756237	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar ao processo, no prazo estabelecido pelo cronograma do Edital (item 7.6): * Cópia do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página), atualizado com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1); * Declaração de Frequência (Anexo 2B do Edital, documento disponível no SEI), relativa ao mês de fevereiro de 2026.
23071.905549/ 2026-00	2725606	Doutorado	DEFERIDO SEM RESTRIÇÕES
23071.902852/ 2026-42	2045506	Doutorado	DEFERIDO SEM RESTRIÇÕES
23071.905677/ 2026-45	1433958	Doutorado	DEFERIDO SEM RESTRIÇÕES
23071.904044/ 2026-10	1752027	Mestrado	DEFERIDO SEM RESTRIÇÕES
23071.903846/ 2026-11	1656708	Doutorado	DEFERIDO SEM RESTRIÇÕES
23071.904099/ 2026-20	3320372	Mestrado	DEFERIDO SEM RESTRIÇÕES
23071.905287/ 2026-75	1657867	Doutorado	DEFERIDO SEM RESTRIÇÕES
23071.904922/ 2026-05	1945718	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar ao processo, no prazo estabelecido pelo cronograma do Edital (item 7.6): * Cópia do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página), atualizado com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1);
23071.904640/ 2026-08	1423238	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.904952/ 2026-11	2163924	Mestrado	Deferido com restrições: deverá anexar ao processo, no prazo estabelecido pelo cronograma do Edital (item 7.6): * Cópia do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página), atualizado com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1); * Declaração de Frequência (Anexo 2B do Edital, documento disponível no SEI), relativa ao mês de fevereiro de 2026.
23071.903828/ 2026-21	2136677	Doutorado	Deferido sem restrições

Universidade Federal de Juiz de Fora
Edital 01/2026 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Preliminar

Processo SEI	SIAPÉ	Nível do curso	Resultado Preliminar
23071.903797/ 2026-16	1679911	Mestrado	Indeferido com fundamento no item 4.3, alínea "i" do Edital: possui escolaridade ou titulação equivalente a ser alcançada com a concessão da bolsa;
23071.905970/ 2026-11	2336929	Mestrado	Deferido com restrições: deverá anexar ao processo, no prazo estabelecido pelo cronograma do Edital (item 7.6): *Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2026, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: e.1) nome do aluno; e.2) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; e.3) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito.
23071.905131/ 2026-94	1693436	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.904583/ 2026-59	1104939	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar ao processo, no prazo estabelecido pelo cronograma do Edital (item 7.6): * Cópia do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página), atualizado com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1);
23071.905316/ 2026-07	1675122	Mestrado	Inscrição cancelada a pedido do(a) interessado(a)
23071.904174/ 2026-52	1756144	Doutorado	Indeferido com fundamento no item 4.3, alínea "f" do Edital: recebe bolsa inacumulável com o Proquali
23071.904261/ 2026-18	2137083	Doutorado	Indeferido com fundamento no item 4.3, alínea "a" do Edital: "(...) estar em efetivo exercício na UFJF, não podendo estar cedido para outros órgãos"
23071.903994/ 2026-27	1299971	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.903957/ 2026-19	1165951	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.904292/ 2026-61	4566805	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.904478/ 2026-10	3017114	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.903819/ 2026-30	1753816	Mestrado	Deferido sem restrições

Universidade Federal de Juiz de Fora
Edital 01/2026 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Preliminar

Processo SEI	SIAPÉ	Nível do curso	Resultado Preliminar
23071.905554/ 2026-12	3057489	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.904836/ 2026-94	2051106	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.904449/ 2026-58	2045450	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.905333/ 2026-36	2205168	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.905240/ 2026-10	1880669	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar ao processo, no prazo estabelecido pelo cronograma do Edital (item 7.6): a) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo 01 deste Edital, documento disponível no SEI), devidamente preenchido e assinado; b) Declaração de Cumprimento de Interstício (Anexo 03 deste Edital, documento disponível no SEI), devidamente preenchido e assinado; c) Declarações de Frequência (Anexo 2B deste Edital, documento disponível no SEI), relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2026;
23071.902954/ 2026-68	1330210	Mestrado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *Cópia do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página), atualizado com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1); *Anexo 2B do Edital (documento disponível no SEI) referente à frequência do mês de fevereiro de 2026.
23071.904190/ 2026-45	3038110	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.904127/ 2026-17	3490095	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.903991/ 2026-93	2137064	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *Cópia do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página), atualizado com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1);
23071.903817/ 2026-41	2143141	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.904962/ 2026-49	2136966	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.903915/ 2026-88	3158620	Mestrado	Deferido sem restrições

Universidade Federal de Juiz de Fora
Edital 01/2026 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Preliminar

Processo SEI	SIAPÉ	Nível do curso	Resultado Preliminar
23071.903792/ 2026-85	2416016	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.904281/ 2026-81	3360802	Mestrado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *Cópia do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página), atualizado com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1);
23071.905131/ 2026-94	1768925	Doutorado	Deferido sem restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *Anexo 2B do Edital (documento disponível no SEI) referente à frequência dos meses de janeiro e fevereiro de 2026.
23071.903943/ 2026-03	1678695	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *Cópia do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página), atualizado com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1);
23071.904139/ 2026-33	2135572	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.903898/ 2026-89	2408129	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.904857/ 2026-18	2408733	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.905755/ 2026-10	2840757	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.904293/ 2026-13	4284083	Doutorado	Deferido sem restrições

Universidade Federal de Juiz de Fora
Edital 01/2026 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Preliminar

Processo SEI	SIAPÉ	Nível do curso	Resultado Preliminar
23071.904164/ 2026-17	2156870	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): * Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2026, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: e.1) nome do aluno; e.2) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; e.3) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito. Em caso de Instituições estrangeiras, comprovante de que trata-se de formato de cotutela reconhecida pela CAPES. Em caso de doutorado sanduíche, comprovante de reconhecimento pela CAPES e subvencionado por agências de fomento públicas. *Cópia do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página), atualizado com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1)
23071.903882/ 2026-76	2165101	Graduação	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): * Declarações de Frequência (Anexo 2A deste Edital, documento disponível no SEI), relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2026; * Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2026, como aluno regular no curso de Graduação em instituição privada ou pública, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1), contendo, pelo menos, as seguintes informações: c.1) nome do aluno; c.2) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; c.3) o devido credenciamento e/ou autorização do curso frequentado junto ao Ministério da Educação;
23071.905129/ 2026-15	1137859	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.903821/ 2026-17	1058471	Doutorado	Deferido sem restrições

Universidade Federal de Juiz de Fora
Edital 01/2026 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Preliminar

Processo SEI	SIAPE	Nível do curso	Resultado Preliminar
	3488960	Especialização	Indeferido com fundamento nos itens 5.1, alíneas, "c" e "e" c/c 5.4 do Edital: não enviou o processo no prazo de inscrição definido no Edital, para o Núcleo de Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas (NUDEP).
23071.906149/ 2026-11	2157469	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): * Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2026, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: e.1) nome do aluno; e.2) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; e.3) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito. Em caso de Instituições estrangeiras, comprovante de que trata-se de formato de cotutela reconhecida pela CAPES. Em caso de doutorado sanduíche, comprovante de reconhecimento pela CAPES e subvencionado por agências de fomento públicas.
23071.904010/ 2026-25	3045764	Mestrado	Deferido sem restrições

Universidade Federal de Juiz de Fora
Edital 01/2026 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Preliminar

Processo SEI	SIAPÉ	Nível do curso	Resultado Preliminar
23071.905426/ 2026-61	1358279	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): * Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2026, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: e.1) nome do aluno; e.2) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; e.3) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito. Em caso de Instituições estrangeiras, comprovante de que trata-se de formato de cotutela reconhecida pela CAPES. Em caso de doutorado sanduíche, comprovante de reconhecimento pela CAPES e subvencionado por agências de fomento públicas.
23071.903984/ 2026-91	2136022	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.904249/ 2026-03	1402792	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.905046/ 2026-26	1828621	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): * Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2026, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: e.1) nome do aluno; e.2) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; e.3) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito. Em caso de Instituições estrangeiras, comprovante de que trata-se de formato de cotutela reconhecida pela CAPES. Em caso de doutorado sanduíche, comprovante de reconhecimento pela CAPES e subvencionado por agências de fomento públicas.

Universidade Federal de Juiz de Fora
Edital 01/2026 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Preliminar

Processo SEI	SIAPÉ	Nível do curso	Resultado Preliminar
23071.905964/ 2026-55 - encaminhado intempestivam ente	3435730	Doutorado	Indeferido com fundamento nos itens 5.1, alínea, "e" c/c 5.4 do Edital: não enviou o processo no prazo de inscrição definido no Edital, para o Núcleo de Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas (NUDEP).
23071.902604/ 2026-00	1673071	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.904553/ 2026-42	1083986	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.905778/ 2026-16	3002800	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.902758/ 2026-93	2137209	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.906127/ 2026-43	1866657	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.903814/ 2026-15	1974663	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.903790/ 2026-96	3434662	Mestrado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *comprovante de rendimento acadêmico do curso frequentado, por meio de histórico, certidão ou declaração emitida pela instituição formadora referente ao segundo semestre de 2025; caso o servidor esteja em fase de preparação da dissertação ou tese, sem cursar crédito, deverá apresentar declaração do orientador, atestando seu rendimento acadêmico no segundo semestre de 2025;
23071.904276/ 2026-78	3322111	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.904540/ 2026-73	2233863	Mestrado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *Cópia do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página), atualizado com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1)
23071.903717/ 2026-14	1369352	Mestrado	Deferido sem restrições

Universidade Federal de Juiz de Fora
Edital 01/2026 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Preliminar

Processo SEI	SIAPÉ	Nível do curso	Resultado Preliminar
23071.903782/ 2026-40	1677532	Mestrado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *comprovante de rendimento acadêmico do curso frequentado, por meio de histórico, certidão ou declaração emitida pela instituição formadora referente ao segundo semestre de 2025; caso o servidor esteja em fase de preparação da dissertação ou tese, sem cursar crédito, deverá apresentar declaração do orientador, atestando seu rendimento acadêmico no segundo semestre de 2025;
23071.905077/ 2026-87	2978390	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *comprovante de rendimento acadêmico do curso frequentado, por meio de histórico, certidão ou declaração emitida pela instituição formadora referente ao segundo semestre de 2025; caso o servidor esteja em fase de preparação da dissertação ou tese, sem cursar crédito, deverá apresentar declaração do orientador, atestando seu rendimento acadêmico no segundo semestre de 2025;
23071.904734/ 2026-79	2103154	Especialização	Indeferido com fundamento nos itens 5.1, alínea, "e" c/c 5.4 do Edital: não enviou o processo no prazo de inscrição definido no Edital, para o Núcleo de Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas (NUDEP); e no item 4.2, alínea "i" do Edital: possui escolaridade ou titulação equivalente ou superior a que será alcançada com a concessão da bolsa
23071.904400/ 2026-03	2843311	Doutorado	Deferido sem restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *Anexo 2B do Edital (documento disponível no SEI) referente à frequência dos meses de janeiro e fevereiro de 2026.
23071.903788/ 2026-17	1164252	Mestrado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *comprovante de rendimento acadêmico do curso frequentado, por meio de histórico, certidão ou declaração emitida pela instituição formadora referente ao segundo semestre de 2025; caso o servidor esteja em fase de preparação da dissertação ou tese, sem cursar crédito, deverá apresentar declaração do orientador, atestando seu rendimento acadêmico no segundo semestre de 2025;
23071.903945/ 2026-94	2921289	Mestrado	Deferido sem restrições

Universidade Federal de Juiz de Fora
Edital 01/2026 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Preliminar

Processo SEI	SIAPÉ	Nível do curso	Resultado Preliminar
23071.904206/ 2026-10	2161934	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *Cópia do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página), atualizado com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1); *Anexo 2B do Edital (documento disponível no SEI) referente à frequência do mês de fevereiro de 2026.
23071.904538/ 2026-02	3371547	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.902693/ 2026-86	2187065	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.903813/ 2026-62	1148524	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.903925/ 2026-13	1020165	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.903804/ 2026-71	2281853	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.904211/ 2026-22	1434708	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.903818/ 2026-95	2177483	Mestrado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *Cópia do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página), atualizado com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1);
23071.904611/ 2026-38 - remetido intempestivam ente	3296666	Mestrado	Indeferido com fundamento nos itens 5.1, alínea, "e" c/c 5.4 do Edital: não enviou o processo no prazo de inscrição definido no Edital, para o Núcleo de Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas (NUDEP).
23071.902687/ 2026-29	1928868	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.903891/ 2026-67	1752391	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.905771/ 2026-02	1960559	Doutorado	Deferido sem restrições

Universidade Federal de Juiz de Fora
Edital 01/2026 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Preliminar

Processo SEI	SIAPÉ	Nível do curso	Resultado Preliminar
23071.904004/ 2026-78	1373372	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *comprovante de rendimento acadêmico do curso frequentado, por meio de histórico, certidão ou declaração emitida pela instituição formadora referente ao segundo semestre de 2025; caso o servidor esteja em fase de preparação da dissertação ou tese, sem cursar crédito, deverá apresentar declaração do orientador, atestando seu rendimento acadêmico no segundo semestre de 2025;
23071.904110/ 2026-51	2320063	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.904400/ 2026-03	3266195	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.904309/ 2026-80	3278316	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.905435/ 2026-51	1223632	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.904558/ 2026-75	2045273	Doutorado	Indeferido com fundamento no item 3.2 e seguintes c/c item 10.1, inciso IV do Edital: atingiu limite de bolsas recebidas. Porém, considerando que foi bolsista em dezembro de 2025, deve anexar ao processo comprovante de rendimento acadêmico do curso frequentado, por meio de histórico, certidão ou declaração emitida pela instituição formadora referente ao segundo semestre de 2025; caso o servidor esteja em fase de preparação da dissertação ou tese, sem cursar crédito, deverá apresentar declaração do orientador, atestando seu rendimento acadêmico no segundo semestre de 2025;
23071.904855/ 2026-11	2754546	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.905449/ 2026-75	2156646	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.904952/ 2026-11	2240885	Doutorado	Deferido sem restrições
23071.904273/ 2026-34	3327176	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.903911/ 2026-08	2117199	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.903921/ 2026-35	1861633	Mestrado	Deferido sem restrições
23071.905192/ 2026-51	1157960	Mestrado	Deferido sem restrições

Universidade Federal de Juiz de Fora
Edital 01/2026 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Preliminar

Processo SEI	SIAPE	Nível do curso	Resultado Preliminar
23071.903888/ 2026-43	2163971	Mestrado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): *Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo 01 deste Edital, documento disponível no SEI), devidamente preenchido e assinado;
23071.905072/ 2026-54	1926255	Doutorado	Deferido com restrições: deverá anexar no processo, no prazo previsto no Cronograma (item 7.6 do Edital): * Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2026, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: e.1) nome do aluno; e.2) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; e.3) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito. Em caso de Instituições estrangeiras, comprovante de que trata-se de formato de cotutela reconhecida pela CAPES. Em caso de doutorado sanduíche, comprovante de reconhecimento pela CAPES e subvencionado por agências de fomento públicas. *Cópia do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página), atualizado com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1)
23071.904541/ 2026-18	2156676	Doutorado	Deferido sem restrições